E. Mayer 7

Ata da 91ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos três (3) dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os Exmos. Srs. Des. Mario Lins e Anibal de Castro, drs. Aurin Rocha, João Martins e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes; faltou ~~com causa justificada~~ o sr. Prof. Candido Mayer. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente — O sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de três telegramas recebidos do Mm. Juiz Eleitoral de Coromandel, sôbre as eleições em Abadia dos Dourados. A respeito, lembrou o sr. Presidente que ali ainda se acha a fôrça requisitada para o policiamento e que tôdas as informações chegadas ao seu conhecimento, até a presente data, eram de que aquela fôrça procedera com rigorosa imparcialidade. Declarou que iria comunicar ao Govêrno a cessação dos motivos da permanência da referida fôrça naquela localidade e que, caso não houvesse objeção alguma por parte dos Membros do Tribunal, oficiaria ao Govêrno, louvando a atitude do seu comandante, pois a isso se julgara no dever. Communicados ~~Julgamentos~~ — Julgamentos — Feitos com dia — Relatados pelo sr. Des. Mario Lins: Recurso 24/53, de Belo Horizonte, recorrente Raimundo Gomes Renato, negaram

provimento, contra o voto do sr. Prof. Amilcar de Castro; declaram-se impedido o sr. Dr. João Martins. Consulta 36/53, de Passo Alegre, consulente o Mm. Juiz Eleitoral, responderam que o consulente deve solucionar os casos, objeto de sua dúvida, requisitando informações de seus colegas de Borda da Mata e Silvianópolis sôbre se os respectivos eleitores têm inscrição nos livros de alistamento dessas Zonas, e que, caso não as tenham, cabe aos eleitores requererem a transferência para Passo Alegre. — Cancelamentos de inscrição 1028/53, de Guarani, mandaram cancelar e ordenar posterior diligência; nºs 1154, 1164 e 1173/53, do Paraná, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. Prof. Amilcar de Castro: cancelamentos 1247, 1271, 1321 e 1329/53, do Rio de Janeiro, Flores do Indaiá, Belém e Cássia, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Assis Rocha: Autos 60/53, registro de diretório do P.S.B. em Manhumirim, deferiram. Cancelamentos nºs 1004, 1036, 1100 e 1103/53, de Cambuquira, Ouro Preto, Guapé e Alto Rio Doce, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. Dr. João Martins: cancelamentos 1159/53, do Paraná, mandaram cancelar, menos quanto a Ademar Antônio da Silva, sôbre quem determinaram diligência; nºs 1242, 1250 e 1350/53, de Paraguaçu, Distrito Federal e Capelinha, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: Recurso nº 23/53, de Belo Horizonte, recorrente Maria Anita Guimarães, negaram provimento, contra o voto do juiz Amilcar de Castro; declaram-se impe-

dido o juiz João Martins. -// Cancelamentos 1408/53, de Três Pontas, mandaram cancelar; nºs 1463/53, de Monte Carmelo, mandaram cancelar; nºs 840 e 1449/53, de Nova Lima e Santa Rita do Sapucaí, determinaram diligência. -//-

Publicação de Acórdãos -// Foram publicados os Acórdãos proferidos nos seguintes feitos:- cancelamento de inscrição 1711/52, 1048, 1415, 1275, 803, 1119, 1302, 1424, 956, 1049, 885, 171, 193, 818, 1348, 1298, 1240 e 1221/53, de Diamantina, Barbacena, Guarani, S. Paulo, Três Corações, Salinas, Visconde do Rio Branco, Gov. Valadares, Betim, Barbacena, Belo Hte., Jequeri, Carandaí, Belo Hte., Alto Rio Doce, Cássia, Raul Soares e Poços de Caldas; e Autos nº 25/53, de Belo Horizonte. -// -// Nada mais havendo, o sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão da qual para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata. -//

Presidente.

Terceiro a artelida que diz: "Consultado o juiz não se opuzeram" Disse que falaram "por muito justificado" Retifico a parte em que declarei que o sr. dr. Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Gualter Vidal Gama, estava presente à sessão, pois sua Excelência disse de comparecer à mesma. Eu, José Antonio Ferreira Lemos, Subsecretário, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente